



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antônio Marcio Farias Gonçalves

Projeto de Lei N° 143/2024.

*INSTITUI A PASTORAL DA CRIANÇA COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ.*

Artigo 1º - Fica instituída a Pastoral da Criança como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá, com o objetivo de preservar, promover e valorizar as ações e atividades desenvolvidas por esta organização em prol das crianças e suas famílias.

Artigo 2º - A Pastoral da Criança é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter religioso e social, que atua na promoção da vida e da dignidade das crianças, através de ações de saúde, educação e assistência social.

Artigo 3º - A Pastoral da Criança de Marabá será reconhecida como parte integrante da cultura e da identidade do município, sendo protegida e incentivada pelo poder público municipal.

Artigo 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a promoção de eventos, exposições e outras atividades que valorizem a história e as ações da Pastoral da Criança em Marabá.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de Agosto de 2024.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB



Justificativa

A Pastoral da Criança é uma organização reconhecida nacionalmente e internacionalmente por seu trabalho em prol da promoção da vida e da dignidade das crianças e suas famílias. Em Marabá, essa entidade desempenha um papel fundamental na comunidade, atuando nas áreas de saúde, educação e assistência social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e bem-estar das crianças.

Ao instituir a Pastoral da Criança como patrimônio cultural e imaterial do município de Marabá, reconhecemos a importância de suas ações e atividades para a história e identidade local. Além disso, ao proteger e valorizar essa entidade, estamos incentivando a continuidade de suas iniciativas e fortalecendo o compromisso com a promoção da infância e da família.

Dessa forma, a presente proposta de lei visa garantir o reconhecimento e a preservação do legado da Pastoral da Criança em Marabá, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar das crianças e suas famílias.

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador-PSDB